

FATO RELEVANTE

Informações sobre Direito de Recesso e Data de Corte da Consumação da Incorporação

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019 - A Aliansce Shopping Centers S.A. ("Aliansce" ou "Companhia") (B3: ALSC3), em observância ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, para os fins da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, da Instrução CVM nº 565/15, conforme alterada, e em continuação aos fatos relevantes anteriormente divulgados sobre o tema, comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral o que segue.

1. *Direito de Recesso*

Em 29 de julho de 2019, encerrou-se o prazo para exercício do direito de recesso ("Prazo de Exercício") pelos acionistas titulares de ações de emissão da Aliansce que não tenham votado favoravelmente à incorporação da Companhia pela Sonae Sierra Brasil S.A. ("Sonae Sierra") na Assembleia Geral Extraordinária da Aliansce realizada em 25 de junho de 2019 ("AGE") ("Incorporação").

Durante o Prazo de Exercício, não houve exercício do direito de recesso por qualquer acionista da Aliansce.

2. *Consumação da Incorporação*

Conforme divulgado anteriormente, no dia 05 de agosto de 2019 ("Data de Corte"), os Conselhos de Administração da Aliansce e da Sonae Sierra irão cada qual se reunir para registrar a consumação da Incorporação, a qual será definitivamente consumada no encerramento do dia referente à Data de Corte. Em tal data, será divulgado um Comunicado ao Mercado informando sobre a consumação da Incorporação.

Como consequência da consumação da Incorporação, farão jus ao recebimento de ações de emissão da Sonae Sierra, na qualidade de companhia sucessora e sobrevivente da Incorporação, aqueles acionistas que, no encerramento do pregão da Data de Corte, sejam comprovadamente titulares de ações de emissão da Aliansce.

Ao final do pregão da Data de Corte, as ações de emissão da Sonae Sierra serão atribuídas aos acionistas da Aliansce com base na relação de troca de 0,787808369 ação ordinária de emissão da Sonae Sierra por cada ação ordinária de emissão da Aliansce, conforme descrito no item 2 do Protocolo e Justificação da Incorporação. A partir do dia útil seguinte à Data de Corte, ou seja, 06 de agosto de 2019, as ações de emissão da Companhia não serão mais negociadas na B3.

A Aliansce informa, ainda, que, a partir do dia 06 de agosto de 2019, a Sonae Sierra, como companhia sucessora e sobrevivente da Incorporação, passará a adotar o nome de pregão "AlianscSonae" e as ações de emissão da Sonae Sierra passarão a ser negociadas sob o novo código de negociação (ticker) "ALSO3".

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2019.

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora de Relações com Investidores

Sobre a Aliansce S.A.

A **Aliansce Shopping Centers S.A. (B3: ALSC3)** é uma das empresas líderes do setor de Shopping Centers e a segunda maior administradora de Shoppings do Brasil em número de shoppings administrados, dentre as empresas de capital aberto do segmento. Suas principais atividades são as participações em Shopping Centers e a prestação dos seguintes serviços: (i) a administração de Shopping Centers; (ii) a comercialização de espaços de Shopping Centers; (iii) o planejamento e desenvolvimento de Shopping Centers. A Companhia é uma empresa *full service* com atuação em todas as fases de implementação de Shopping Centers - planejamento, desenvolvimento do projeto, lançamento, e gerenciamento da estrutura e gestões financeira, comercial, jurídica e operacional.

Relações com Investidores

Daniella Guanabara / Diretora de Estratégia e RI | **Luiza Casemiro** / Gerente de RI | **Marina Campos** / Analista de RI
Telefone: +55 (21) 2176-7272 | ri@aliansce.com.br | www.aliansce.com.br/ri

MATERIAL FACT

Information on Right to Withdraw and Cut-Off Date of the Completion of the Merger

Rio de Janeiro, July 30th, 2019 - Aliansce Shopping Centers S.A. ("Aliansce" or "Company") (B3: ALSC3), according to the provisions set forth on article 157, paragraph 4 of Law No. 6.404/76, for purposes of compliance with CVM Rule No. 358/02, as amended, CVM Rule 565/15, as amended, and in continuation with the material facts previously disclosed on this subject, hereby informs its shareholders and the market in general as follows.

1. Right to Withdraw

On July 29th, 2019, the period to exercise the right to withdraw ("Exercise Period") by Aliansce's shareholders that did not vote in favor of the merger of the Company into Sonae Sierra Brasil S.A. ("Sonae Sierra"), at the Aliansce Extraordinary Shareholders' General Meeting held on June 25th, 2019 ("Shareholders' Meeting") ("Merger") has ended.

During the Exercise Period, no shareholder of Aliansce exercised its right to withdraw.

2. Completion of the Merger

As previously disclosed, on August 5th, 2019 ("Cut-Off Date"), Aliansce and Sonae Sierra's Boards of Directors shall each meet to register the implementation of the Merger, which shall be finally implemented at the end of the Cut-Off Date. On such date, it will be disclosed a Notice to the Market informing about the implementation of the Merger.

As a result of the implementation of the Merger, the Company's shareholders that are the registered holders of shares issued by the Company at the close of the trading session of the Cut-Off Date shall be entitled to receive shares issued by Sonae Sierra, as successor and surviving company of the Merger.

Investor Relations

Daniella Guanabara / Strategy & IR Director | Luiza Casemiro / IR Manager | Marina Campos / IR Analyst

Phone: +55 (21) 2176-7272 | ri@aliansce.com.br | www.aliansce.com.br/ir

At the close of the trading session of the Cut-Off Date, the shares issued by Sonae Sierra will be assigned to Aliansce shareholders based on the exchange ratio of 0.787808369 common share issued by Sonae Sierra for each common share issued by Aliansce, as provided in item 2 of the Merger Protocol and Justification. As of the business day following the Cut-Off Date, i.e. August 6th, 2019, the shares issued by the Company will no longer be traded on B3.

Aliansce also informs that, as of August 6, 2019, Sonae Sierra, as the successor and surviving company of the Merger, shall adopt the trading name "AlianscSonae" and the shares issued by Sonae Sierra will be traded under the new ticker code "ALSO3".

Rio de Janeiro, July 30th, 2019

Daniella de Souza Guanabara Santos
Investor Relations Officer

About Aliansce S.A.

Aliansce Shopping Centers S.A. (B3: ALSC3) is a leading mall developer and the second-largest shopping mall manager in Brazil, among the sector's publicly traded companies. Aliansce's core business is investing in shopping malls and providing the following services: (i) management of malls; (ii) leasing of stores in malls; and (iii) planning and development of malls. Aliansce is a full-service company with expertise in every phase of the mall installation process, from the project's planning and development and the mall's launch, to management of its structural, financial, commercial, legal and operational aspects.

Investor Relations

Daniella Guanabara / Strategy & IR Director | **Luiza Casemiro** / IR Manager | **Marina Campos** / IR Analyst
Phone: +55 (21) 2176-7272 | ri@aliansce.com.br | www.aliansce.com.br/ir